



Lei Ordinária nº 741/2003 de 05 de Maio de 2003

"SUPLEMENTA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DÁCIO QUEIROZ SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.254,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), para atender reforço de dotação orçamentária no Orçamento Vigente.

01.01 - Câmara Municipal	
01.01.01 - Legislativa	
01.01.01.031 - Ação Legislativa	
01.01.01.031.001 - Legislativo em Ação	
01.01.01.031.001.2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	
4.4.00.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 23.254,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º da presente lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

07.14 - Gerência de Obras e Serviços Públicos	
07.14.15 - Urbanismo	
07.14.15.452 - Serviços Urbanos	
07.14.15.452.008 - Desenvolvimento das Ações de Obras e Serviços Públicos	
07.14.15.452.008.2082 - Operac. Coleta de Lixo e Limpeza de vias Públicas	
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	
4.4.00.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.254,00

07.14.15,452.008.2083 - Manut. e Melhor, da Usina de Reciclagem de Lixo		
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		
4.4.00.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
-4.4 90.51.00 Obras e Instalações r	R\$	15.000,00

Art. 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Maio de 2003,

DÁCIO QUEIROZ SILVA

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em 05/05/2003